

**LEI ORDINÁRIA Nº 0944, DE 18 DE ABRIL DE 2022.**

**“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL ORÇAMENTÁRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**HÉLIO MARCELO OLENKA**, Prefeito Municipal de Calmon, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir credito especial no Orçamento Geral do Município de Calmon – Estado de Santa Catarina, para o exercício de 2022, destinados ao suporte da despesa a ser realizada com recurso de receita oriunda do **CV19 – CORONAVIRUS (COVID-19)**, no montante de R\$ 29.763,84 (vinte e nove mil, setecentos e sessenta e três reais e oitenta e quatro centavos), para atender despesa no seguinte Órgão e Dotação Orçamentária:

<b>1600 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
16.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.79 – MAN. DOS PROGRAMAS NO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE		
3.3.90.00 – APLICAÇÕES DIRETAS	6152	R\$ 29.763,84

**Art. 2º** - Para cobertura da abertura do credito especial orçamentário em decorrência da autorização constante desta Lei, serão utilizados recursos **CV19 – CORONAVIRUS (COVID-19)**, no montante de R\$ 29.763,84 (vinte e nove mil, setecentos e sessenta e três reais e oitenta e quatro centavos) conforme o previsto no inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal 4320/64 de 17-03-64

DESCRIÇÃO	Categoria Econômica	Fonte	Valor
Outras Transferências do SUS	1.7.1.8.03.6.1.01	6152 R\$	29.763,84

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 18 de abril de 2022.

**HÉLIO MARCELO OLENKA**  
Prefeito Municipal

**EDIMAR ANSCHAU SANTIÉL**  
Secretário de Administração e Gestão



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2CCE-A5E4-6B4F-C6F1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDIMAR ANSCHAU SANTIEL (CPF 063.XXX.XXX-26) em 22/04/2022 19:22:48 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ HELIO MARCELO OLENKA (CPF 792.XXX.XXX-00) em 22/04/2022 19:23:14 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://calmon.1doc.com.br/verificacao/2CCE-A5E4-6B4F-C6F1>